ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE MÉRITO MUNICIPAL À SRA. LEANDRA LOPES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Mérito Municipal à Sra. Leandra Lopes Vieira.

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer o trabalho da Senhora Leandra Lopes Vieira, vereadora em seu primeiro mandato, eleita com 2.773 votos pelo Partido dos Trabalhadores (PT), após uma longa e sólida trajetória no serviço público municipal

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Bacharel em Direito e especialista em gestão de conflitos, Leandra acumulou duas décadas de experiência administrativa, tendo exercido importantes funções, como a presidência da Fundação Educacional de Macaé (Funemac), a titularidade da Secretaria de Qualificação Profissional e da Secretaria de Educação, sempre com ênfase na construção de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais.

Mãe dedicada de dois adolescentes, Leandra traz para sua atuação parlamentar a sensibilidade adquirida na área da educação, aliada à firmeza na defesa de causas coletivas. Sua trajetória política é marcada pelo compromisso com a equidade, a valorização do serviço público e a promoção da cidadania plena.

A concessão deste título representa o reconhecimento da Câmara Municipal ao legado de Leandra Lopes Vieira, por sua luta incansável por uma Macaé mais justa, inclusiva e solidária.